

## EDUCAÇÃO SUPERIOR NA AMÉRICA LATINA: A CONVERGÊNCIA NECESSÁRIA

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz<sup>1</sup>  
Pedro Antônio de Melo<sup>2</sup>  
Gilberto Vieira Angelo<sup>3</sup>

### Resumo

Este trabalho investiga a realidade da Educação Superior e seus reflexos nas políticas econômicas e sociais dos países latino-americanos. Reafirma a posição da Universidade como uma das mais importantes instituições sociais, graças à sua pluralidade de idéias, criatividade, dinamicidade e potencial gerador de pesquisas científicas e tecnológicas transformadoras da sociedade. Identifica os principais sistemas de avaliação e credenciamento da região e aponta para a necessidade da convergência dos sistemas educacionais latino-americanos, visando ao seu fortalecimento e aumentando a competitividade da economia regional, a exemplo do que está ocorrendo na Europa com a adoção do Acordo de Bolonha, que criou o espaço comum de educação superior europeu. Para tanto, reconhece a necessidade de fortalecer intercâmbios científicos e culturais, rever os sistemas de avaliação e credenciamento e discutir currículos que permitam as mobilidades estudantis e profissionais entre os países latino-americanos.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Avaliação Institucional. Credenciamento. Mobilidade Acadêmica.

### 1 INTRODUÇÃO

É indiscutível que o desenvolvimento econômico e social das nações depende de investimentos nas pessoas que as formam. Não bastam as riquezas naturais, minerais, territórios imensos para que uma nação se desenvolva. É preciso investir na formação educacional de toda a população, desde a mais tenra idade, até os graus superiores, inclusive

---

<sup>1</sup> Secretário da Educação do Município de Florianópolis – SC; Conselheiro do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina; Ex-Secretário de Ensino Superior do MEC, Ex-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. [rodolfo@mbox1.ufsc.br](mailto:rodolfo@mbox1.ufsc.br)

<sup>2</sup> Doutor em Engenharia de Produção e Sistemas; Prof. do Programa de Pós-graduação em Administração; Vice-diretor do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. [peditomelo@inpeau.ufsc.br](mailto:peditomelo@inpeau.ufsc.br). Recebido em: 18/04/2005 Aceito em: 20/09/2005

<sup>3</sup> Professor do Colégio de Aplicação da UFSC; Ex-Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFSC; Ex-Chefe de Gabinete do Reitor da UFSC; Conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis. [gilberto@reitoria.ufsc.br](mailto:gilberto@reitoria.ufsc.br) Artigo recebido em: 18/04/2005. Aceito em: 20/09/2005.

na pós-graduação e na pesquisa. Para tanto, os países necessitam priorizar os investimentos na educação, a começar pela educação infantil. Encontrar recursos orçamentários para este fim, significa uma verdadeira decisão de toda a nação. Os Ministros da Educação da América Latina e Caribe afirmaram em 1979 que seriam necessários investir 7% do PIB em educação pública, mas até hoje os governos não conseguiram cumprir esta meta.

O avanço científico e tecnológico é tão significativo que já não basta apenas formar pessoas nesta Sociedade do Conhecimento, mas, principalmente, investir na pesquisa científica, promovendo a formação de blocos de países interessados na soma de esforços para enfrentar este imenso desafio. Este é o caminho que vem sendo trilhado pela Europa, que, devastada por duas guerras mundiais, percebeu que somente a união de forças poderia evitar a dependência dos Estados Unidos da América e União Soviética. A construção do Mercado Comum Europeu, depois transformado na União Européia começou no campo econômico e caminha para um estado federado, incluindo todos os países europeus.

Neste contexto de mundialização, salta aos olhos que não é suficiente o investimento apenas em educação, mas sim em todas as áreas econômicas e sociais. Se países com passado de conflitos, mas com sólida formação cultural e educacional uniram-se na busca pelo desenvolvimento, cabe neste ensaio expressar a seguinte indagação: por que não devem os países latino-americanos e do Caribe investir na formação de um poderoso bloco econômico, começando com o Mercosul, objetivando chegar a uma união completa das Américas, forçando os Estados Unidos assumirem uma verdadeira postura cooperativa?

Assim, analisam-se neste artigo, alguns passos que vêm sendo dados na aproximação dos países latino-americanos no campo educacional. O exemplo europeu está estampado na Declaração de Bolonha onde inicialmente 29 países a firmaram, visando à criação do Espaço Comum de Ensino Superior, verdadeiro tratado de convergência de sistemas educacionais. Na América Latina a aproximação vem sendo feita com estabelecimento de critérios de qualidade e de credenciamento de instituições educacionais.

## **2 CENÁRIO ECONÔMICO E INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO-AMERICANA**

---

No atual cenário, para acompanhar as transformações necessárias, os países latino-americanos precisam rever com urgência suas políticas nacionais ampliando, sobretudo, os investimentos em educação superior com vistas à competitividade internacional em uma sociedade calcada no conhecimento. Em que pesem as dificuldades para o incremento ao financiamento da educação, em face da carência de recursos, esta é uma questão estratégica que deve ser enfrentada com determinação, sob pena desses países não assegurarem um modelo de desenvolvimento sustentável, com graves conseqüências futuras. Esta questão, somente pode ser atendida com significativo aumento de investimento por parte do setor público.

As dificuldades tornam-se mais evidentes, quando se examina o cenário econômico prevalente na maioria dos países latino-americanos de arrocho fiscal para o pagamento de juros das dívidas públicas, baixo crescimento econômico e contínuas reduções no investimento nas áreas sociais, como a educação e a saúde.

Os investimentos em educação superior na América Latina, na atualidade, de acordo com Segrera (2004) correspondem em média a 20,4% do total de recursos destinados à educação, a 2,7% dos orçamentos nacionais e a 0,8% do PIB. A maioria dos países da América Latina e do Caribe não cumpriu a meta fixada pelos Ministros da Educação, na reunião do México, em 1979, de assegurar pelo menos 7% do PIB para a educação (educação básica e superior) como única forma de garantir um desenvolvimento humano sustentável. Da mesma forma, a média regional de investimentos em P&D está abaixo de 1% do PIB, enquanto a média de investimentos dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) situa-se em 2,3% do PIB.

Este quadro de arrocho fiscal e de cortes nos investimentos em áreas sociais, mesmo naquelas essenciais ao próprio desenvolvimento econômico, como saúde e educação, apresenta-se em conformidade com o discurso do Banco Mundial de que a dificuldade de integração dos países em desenvolvimento à economia e ao mercado mundial está relacionada com a inércia destes países em implementarem os necessários programas de reforma econômica e social e de garantirem o ajuste fiscal e a redução dos gastos públicos. Receita que amplia a dívida social e mantém o círculo vicioso que sustenta a desigualdade.

Necessária se faz a compreensão de que a educação superior é um bem público e que a universidade pública cumpre um papel essencial na América Latina. Neste sentido, cabe às universidades, como fiéis depositárias deste bem público, a responsabilidade de interagir e alertar à sociedade que o crescimento econômico, por si só, não é capaz de ampliar a equidade social e que o desenvolvimento econômico e social devem ser concomitantes. O desenvolvimento deve ser integral visando promover a equidade social como um todo, por meio da conquista simultânea da eficácia econômica e social, sem que uma se faça às custas da outra.

É necessário deixar claro, também, que a universidade não existe independentemente da sociedade que a mantém e à qual pertence e que seu próprio desenvolvimento está intimamente associado ao desenvolvimento social, econômico, político e cultural desta sociedade. Isto é, o compromisso com o desenvolvimento social e econômico é intrínseco à idéia de universidade e essencial à sua própria existência. Assim, deve ser clara a conclusão de que a liberdade acadêmica e a autonomia da universidade são indissociáveis de sua responsabilidade social. Responsabilidade social que se traduz no compromisso da universidade com o desenvolvimento humano sustentável, definido na perspectiva da sua função social e compreendido como um processo de mudança progressiva na qualidade de vida dos seres humanos – sujeitos essenciais e objeto do desenvolvimento –, por meio de um crescimento econômico com equidade social e que preserve o patrimônio cultural e o equilíbrio ecológico, de forma a não comprometer e assegurar a qualidade de vida das futuras gerações.

A este respeito, o economista Muhammad Yunus, de Bangladesh, e criador do microcrédito, tem razão ao afirmar que a existência da universidade está em função dos benefícios sociais que essa instituição deve trazer à comunidade onde está inserida, pois a realidade factível torna-se mais importante do que aspectos funcionais teóricos que dão pouco retorno social. A universidade, hoje mais do que em qualquer tempo, não pode ser uma torre de marfim onde intelectuais se deixam entusiasmar com o conhecimento sem partilhá-lo com o mundo que os cerca (YUNUS, 2000).

Esta reflexão permite recorrer a fatos históricos inquestionáveis: desde suas origens mais remotas e até mesmo no passado recente, a universidade representou um espaço reservado à elite econômica, um lugar privilegiado onde a burguesia mandava os filhos para

cultivarem os seus dotes intelectuais. Realidade que se altera no século passado, com avanços expressivos na democratização do acesso à educação superior em praticamente todo o mundo civilizado. Dados da Unesco (1998) indicam que na década de 1950 havia pouco mais de 6,5 milhões de estudantes universitários; na década de 1990 este número atingiu 70 milhões, e hoje se estima em 100 milhões o total de estudante universitários em todo o planeta, o que denota um crescimento razoável, mesmo que não atenda a demanda, conforme se verifica a seguir.

### **3 DEMANDA E EXPANSÃO DA MATRÍCULA**

A explosão da demanda do ensino superior tem-se dado em função da expansão da educação média e do número crescente de pessoas adultas que buscam as universidades e outras instituições de ensino superior para complementar, aperfeiçoar seus conhecimentos e adquirir novas qualificações para melhor adequar-se às exigências do mercado de trabalho. O grande desafio a ser vencido está em ampliar a oferta de vagas, visando à gradativa universalização do acesso à educação superior, como está ocorrendo no mundo desenvolvido, e melhorar a qualidade, desafio que é agravado pela questão não resolvida do financiamento da educação superior na maioria dos países da América Latina quer por indefinições políticas, quer pela perda de capacidade de investimentos por parte do Estado.

Na América Latina, a expansão ocorreu somente a partir da década de 1960, em consequência de fortes mudanças sociais, econômicas e culturais, sobretudo pela concentração da população nas grandes cidades e pelos movimentos estudantis. Na década de 1950, havia menos de 300 mil estudantes matriculados nas 75 instituições de ensino superior existentes. Na década de 1990, este número saltou para cerca de 7,3 milhões, e hoje já ultrapassa a casa dos 12 milhões.

Fica evidente que este crescimento não ocorreu de maneira linear em todos os países. No Brasil, por exemplo, a grande expansão deu-se apenas a partir da década de 1970, ocasionada pela pressão da demanda reprimida dos anos 1960. No ano de 2003, de acordo com o censo de educação superior, nas 1.859 instituições de ensino superior existentes no

país, estavam matriculados cerca de 3,9 milhões de alunos. Deste total, 2,75 milhões estão em instituições particulares, ou seja, 71,8% do total das vagas, resultado de uma política de privatização do ensino (INEP, 2004).

Embora os números pareçam representativos, e o Plano Nacional de Educação – PNE, faça a previsão de que o país deverá ter em 2010 cerca de 30% de seus jovens na educação superior, hoje não mais do que 9% dos jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos têm acesso a esse tipo de educação. Portanto, torna-se praticamente impossível alcançar esta meta, especialmente quando se considera a necessidade de aumentar de 4% para 7% os investimentos do Produto Interno Bruto – PIB em educação.

Cabe destacar a diferença expressiva desses índices na América do Norte. Dados do Relatório da Unesco de 1998 indicam que, em 1996, nos EUA a taxa bruta de inscrição chegou 80,9%, e no Canadá a 87,3%, tornando-se este um dos primeiros países a universalizar o ensino superior no mundo. Enquanto isso, as taxas da América Latina de 1997 representam menos de um quarto da América do Norte. De modo geral, verifica-se que nos países mais desenvolvidos a democratização do acesso à educação superior está bastante adiantada.

Na América Latina, em países como o México, Argentina e o Uruguai, a expansão das matrículas aconteceu basicamente na esfera pública, e os percentuais de acesso são nitidamente superiores aos demais, superando a taxa de 30% em alguns casos. Os números indicam um crescimento razoavelmente interessante, especialmente quando se leva em conta as dificuldades econômicas da região nas últimas quatro décadas, mas não atendem a todas as camadas sociais.

A desigualdade ainda é a marca principal na América Latina. Além disso, há que se questionar a eficácia e a qualidade do ensino ministrado nas universidades e demais instituições de ensino superior. A maioria dos países, por exemplo, ainda se ressentem de políticas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica, capazes de interferir na melhoria da qualidade do ensino.

Contudo, pode-se afirmar que a universidade atual, muito mais do que uma instituição representativa de privilégios das classes mais favorecidas, está pressionada a assumir uma postura mais proativa, colocando-se a serviço da sociedade como um todo e ampliando, cada vez mais, a sua pertinência.

#### **4 MOBILIDADE ACADÊMICA**

Neste cenário, em que pese as dificuldades de ordem econômica, as universidades latino-americanas compreendem que a discussão de opções estratégicas para a reforma acadêmica e a mobilidade da educação superior na América Latina é de significativa importância para o ensino superior no Mercosul e na América Latina. A atualidade e a necessidade de discussão do tema são prementes haja vista que a mundialização e a formação de blocos regionais têm implicado a exigência de mudanças e adaptações cada vez mais rápidas do ensino superior, conduzindo a uma crescente necessidade de uniformidade de parâmetros de desempenho, avaliação da qualidade, currículos, credenciamento e mobilidade de alunos, professores e egressos. Neste sentido, o compromisso europeu firmado na Declaração de Bolonha constitui-se em exemplo e desafio para a educação superior na América Latina. Exemplo para o encaminhamento de ações que conduzam a um processo de convergência das universidades latino-americanas e desafio pela potencial influência que a criação de um espaço europeu da educação superior pode ter sobre a educação superior na América Latina e o intercâmbio entre ambas as regiões.

Apesar das diferenças com o contexto europeu, os sistemas de educação superior da América Latina e, em especial, no âmbito do Mercosul, já se defrontam com alguns temas emergentes como a mobilidade de estudantes, professores e egressos, a necessidade de um sistema compatível de créditos, a equivalência entre currículos e tempo de duração dos cursos, a “legibilidade” dos títulos e diplomas, a avaliação da qualidade e o credenciamento de instituições. São questões agravadas pela grande heterogeneidade dos sistemas de educação superior latino-americanos, em geral com grande rigidez curricular e submetidos à pressão do aumento crescente da demanda.

Na atualidade, o reconhecimento de diplomas e de estudos está se tornando uma prática comum. Contudo, há uma série de entraves burocráticos, muitas vezes diplomáticos, e um longo processo de espera, nem sempre com resultado positivos. A mobilidade de estudantes e pesquisadores entre países, cada vez mais está a exigir uma convergência do sistema de educação superior para atender às necessidades regionais e internacionais.

A Declaração de Bolonha – compromisso firmado por 29 países europeus, em junho de 1999, para reformar a estrutura de seus sistemas de educação superior de forma convergente –, ao estabelecer as bases de um programa de ação europeu para a criação de um espaço próprio para a educação superior, visando fomentar a empregabilidade e mobilidade dos seus cidadãos e fortalecer a competitividade da educação superior européia, constituiu-se em forte estímulo para o encaminhamento de ações que conduzam a um processo de convergência das universidades latino-americanas e marco fundamental para um programa de ação entre as universidades européias e latino-americanas. Sua importância ficou claramente demonstrada no encontro promovido pela Associação Columbus, em colaboração com a Associação das Universidades Européias (CRE) e a Associação das Universidades Latino-americanas (AULA), na Universidade Federal de Santa Catarina, no Brasil, em 2000, onde foram discutidas as opções estratégicas para a reforma acadêmica e a mobilidade na América Latina.

Reunidas em Florianópolis – Santa Catarina, em uma promoção da Associação Columbus, universidades da Europa e da América Latina formularam uma convocatória conjunta às universidades e aos governos com o propósito de buscar maior convergência e mobilidade entre universidades européias e latino-americanas, incluindo o compromisso das associações signatárias de preparação de uma proposta para um programa de ação europeu/latino-americano para a presente década, cujos objetivos estratégicos foram acordados e firmados na Declaração de Florianópolis.

Estas ações estratégicas, relacionadas na Declaração de Florianópolis, constituem a base do Programa de Ação que foi proposto na Conferência de Turim, de 16 a 17 de novembro de 2000, calcado em cinco linhas de ação prioritárias:

- a) a reestruturação convergente dos sistemas de educação superior da Europa e da América Latina e Caribe para propiciar maior comparabilidade e compatibilidade;
- b) a renovação dos currículos para aumentar a sua contribuição às políticas de desenvolvimento;
- c) a promoção da avaliação da qualidade e do credenciamento em nível institucional, nacional, regional e internacional;



- d) o incremento da mobilidade de estudantes, jovens pesquisadores, graduados, pessoal acadêmico e administradores de educação superior, entre a Europa e a América Latina e o Caribe;
- e) a melhoria da capacidade de atração e de competitividade das universidades européias e latino-americanas em sua região e no mundo.

A compatibilização de políticas e harmonização dos sistemas de educação superior entre países parceiros na criação de um espaço da educação superior implicam, também, alguns pressupostos básicos. A ampliação da mobilidade acadêmica nacional, regional, continental e transcontinental pressupõe, em primeiro lugar, a busca convergente dos sistemas de educação superior de maior equivalência e compatibilidade e, em consequência, implica uma maior flexibilidade curricular.

No Brasil, a flexibilização curricular é um processo possível por meio da afirmação e do exercício da autonomia universitária, princípio que encontra apoio na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Enquanto a legislação anterior obrigava as instituições a cumprirem um currículo mínimo, estabelecido para cada curso de graduação pelo Conselho Federal de Educação (atual Conselho Nacional de Educação), a nova legislação traz no seu bojo, entre outras, algumas intenções louváveis do legislador:

- a) de facilitar a reestruturação pedagógico-acadêmica e dos currículos para atender às novas demandas da sociedade;
- b) de maior autonomia para que as instituições de ensino superior possam criar e implantar novos cursos e habilitações, e renomear e adaptar os existentes à evolução técnico-científica e às mudanças do mercado de trabalho;
- c) de facultar a redução da duração de alguns cursos de graduação atualmente existentes, e a implantação e valorização de novos cursos de curta duração e de formação geral por áreas;
- d) de permitir a diversificação dos cursos, com criação de bacharelados gerais, por áreas, deixando algumas especializações para a pós-graduação.

Assim, entende-se que se dispõe, não só no Brasil, mas em nível da região latino-americana, do pré-requisito essencial à reestruturação e flexibilidade curricular, fatores

indispensáveis para que a educação superior atenda às necessidades decorrentes de uma sociedade sem fronteiras e calcada no conhecimento, bem como da condição humana criativa e libertária.

Um segundo pressuposto é a garantia da qualidade e o credenciamento das instituições de ensino superior. Ainda que a comunidade acadêmica das universidades continue a debater os modelos mais adequados de avaliação, a conveniência da avaliação da qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e prestação de serviços à comunidade é aceita como essencial para a melhoria da instituição universitária. Principalmente, permeia o debate acadêmico a compreensão de que a responsabilidade social da universidade exige a avaliação da sua qualidade.

A avaliação da qualidade das instituições universitárias constitui pré-requisito essencial para o seu credenciamento e tenderá a ampliar e aperfeiçoar-se com critérios e parâmetros internacionalmente aceitos. A combinação de auto-avaliações e avaliações externas periódicas, realizadas com transparência por especialistas independentes, é essencial para a melhoria da qualidade da universidade, e seus resultados devem servir de orientação para o planejamento institucional em médio e longo prazo. Na América do Sul, o Setor Educacional do Mercosul – SEM, vem perseguindo as orientações do Plano Estratégico do Mercosul, aprovado na reunião de Ministros da Educação dos países signatários, e tem como missão: contribuir com os objetivos do Mercosul, conformando um espaço educativo comum, estimulando a formação da consciência cidadã para a integração, a mobilidade e os intercâmbios com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região.

As prioridades para a educação superior, definidas pelo SEM para o quadriênio 2001 – 2005 são as seguintes:

- a) **credenciamento:** iniciar um mecanismo experimental nas áreas de agronomia, engenharia e medicina, já a partir do 2º semestre de 2004, com a expectativa de aplicação em outras carreiras definidas pela reunião de ministros, e, finalmente, ter aprovado um acordo que abranja os cursos de graduação do Mercosul;

b) **mobilidade:** implementar um programa de mobilidade para o Mercosul. Atualmente tramita uma proposta elaborada pelo Brasil, em fase final de discussão pelos países-membros, e em fase de discussão para assinatura;

c) **cooperação interinstitucional:** está em processo de definição a implementação de um programam de cooperação interinstitucional para o Mercosul, a ser iniciado em 2005.

Até o presente momento, já foram aprovados os seguintes acordos:

a) Memorando de Entendimento sobre a Implementação de um Mecanismo Experimental de Credenciamento e de Cursos para o Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos países do Mercosul (aprovado em 1998 e retificado em 2002);

b) Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Países-membros do Mercosul (1999);

c) Acordo para Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Países-membros do Mercosul, na República da Bolívia e na República do Chile (1999);

d) Protocolo de Integração Educacional para Formação de Recursos Humanos em Nível de Pós-graduação entre os Países do Mercosul (1995);

e) Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Países do Mercosul (1995).

Neste sentido, foram acordados mecanismos experimentais de credenciamento de cursos para reconhecimento de títulos de graduação universitária nos países do Mercosul, preconizado pelo SEM:

a) aprovar, no âmbito do Mercosul, os títulos universitários obtidos nesses países, para os cursos correspondentes que cumprirem com requisitos de qualidade previamente estabelecidos no âmbito regional;

b) respeitar as legislações de cada país;

c) respeitar a autonomia das instituições universitárias;

d) credenciar apenas cursos indicados pela Reunião de Ministros do Setor Educacional do Mercosul, que sejam reconhecidos oficialmente em seus respectivos países;

e) apoiar mecanismos de avaliação equivalentes, nos diversos países, que garantam a devida formação dos titulados.

Os títulos obtidos em cursos credenciados por este mecanismo terão reconhecimento em todos os países signatários. Contudo, o reconhecimento acadêmico dos títulos de graduação não conferirá, *per se*, direito ao exercício da profissão.

Serão considerados títulos de graduação universitários, ou equivalentes, apenas aqueles reconhecidos como tais pela normativa jurídica nacional dos países signatários. O mecanismo de credenciamento será aplicado, em caráter experimental e gradual, a carreiras que requeiram título universitário ou equivalente legal como condição para o exercício da profissão.

Deverá ser apoiado por comissões de especialistas, segundo critérios e parâmetros de qualidade comuns para cada um dos cursos, acordados na Reunião de Ministros. Para tanto, cada país indicará à Reunião de Ministros sua Agência Nacional de Credenciamento. A Agência analisará a solicitação apresentada e outorgará ou negará o credenciamento, segundo os critérios e parâmetros comuns, o relatório de auto-avaliação e seu procedimento de trabalho.

A Agência se constituirá como pessoa de direito público, reconhecida de conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes em seu país de origem; terá caráter coletivo em sua conformação.

O Sistema de Informações e Comunicação do Mercosul divulgará informações sobre as agências credenciadoras nacionais, os critérios de credenciamento e os cursos credenciados.

O credenciamento produzirá efeitos a partir do ano acadêmico em que se apresentou a solicitação, e estender-se-á aos titulados que tenham iniciado o curso naquele ano acadêmico e já tenham concluído o curso credenciado.

No caso da mobilidade de estudantes, a existência de programas de bolsas é essencial, pelo menos para assegurar a gratuidade dos cursos e programas acadêmicos. Neste sentido,

podemos citar dois exemplos: o Programa de Graduação Sanduíche nas Áreas Estratégicas, mantidas pela CAPES, e o Programa de Cooperação Interuniversitária entre o Brasil e a Espanha.

A oferta de ensino gratuito em cursos de graduação constitui-se, por si só, em poderoso incentivo. Exemplo disso é o acordo de cooperação mantido entre a Universidade Tecnológica de Ilmenau, na Alemanha, e a Universidade Federal de Santa Catarina. Candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC são aceitos para realizarem seu curso de graduação na Universidade Tecnológica de Ilmenau, gratuitamente. Também é oferecida a possibilidade de estudantes da UFSC completarem seus estudos em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Eletrotécnica, Engenharia de Materiais e Informática Aplicada à Engenharia na Universidade Tecnológica de Ilmenau.

Todas, entretanto, são experiências limitadas que não incluem o reconhecimento acadêmico de disciplinas/créditos, graus, títulos e diplomas como o Programa Erasmus da União Européia.

## **5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Ao se considerar que as universidades são atores intermediadores do desenvolvimento e de integração entre pessoas e nações, a revisão do atual modelo de educação passa, necessariamente, por um bom sistema de avaliação com critérios mínimos internacionais que, a rigor, poderiam atender aos requisitos desejáveis para uma educação superior com validade internacional de qualidade.

Infelizmente, na América Latina, a expansão da educação superior não veio acompanhada de um sistema de avaliação e credenciamento eficiente, capaz de barrar a massificação desenfreada e sem critérios de qualidade. Ainda hoje, a avaliação apresenta-se como problemática de difícil solução. Se por um lado ela existe enquanto discussão em praticamente todos os países, por outro, ela sobrevive como uma obrigação e não como uma necessidade de melhorar a qualidade do ensino, dos professores e das instituições de ensino.

A avaliação e o credenciamento de programas e instituições são um fenômeno recente nas universidades latino-americanas. A preocupação com a qualidade dos serviços em educação remonta a poucos anos, tanto nas instituições públicas como nas privadas.

Mas, certamente, existem experiências valiosas em todo o continente que vêm se consolidando nos diversos contextos universitários. O Brasil dispõe de um sistema de avaliação da pós-graduação consolidado, funcionando há cerca de 30 anos. É uma duradoura experiência coordenada pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior, do Ministério da Educação, e realizado pela comunidade acadêmica. Atualmente, este sistema está sendo convalidado pela presença de consultores internacionais, visando garantir nível compatível com os programas de pós-graduação congêneres dos países desenvolvidos.

No ensino de graduação, a primeira posposta de avaliação da educação superior brasileira ocorreu em 1983, com o PARU – Programa de Avaliação da Reforma Universitária, que preparou questionários para serem respondidos por dirigentes, docentes e discentes. Em 1993, o Ministério da Educação, juntamente com a comunidade universitária, desenvolveu o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), e em 1996 adotou o Exame Nacional de Cursos que submete os formandos a uma prova, classificando os cursos de graduação com conceitos de “A” a “E”, de acordo com os resultados obtidos pelos seus alunos. O Ministério da Educação também avalia os cursos de graduação, periodicamente, de acordo com as condições do corpo docente, projeto pedagógico e instalações.

Independentemente do tipo de avaliação a realizar, se institucional – relativa à qualidade do conjunto de suas atividades, instalações, equipamentos e organização – ou se relativa à qualidade de cada uma de suas atividades e componentes, se promovida por comissões internas ou externas à instituição, não é possível a adoção de um modelo único que desconsidere as particularidades do contexto institucional, nacional e regional, embora o reconhecimento da qualidade institucional perante a comunidade acadêmica nacional, regional e internacional exija que os processos de avaliação incluam:

- a) instâncias nacionais, regionais e internacionais de reconhecimento;
- b) parâmetros e critérios aceitos nacional e internacionalmente;
- c) comissões de especialistas com assegurada autonomia e independência;

d) transparência e divulgação dos resultados.

Consideramos tais elementos dos processos de avaliação da qualidade requisitos essenciais para os processos de credenciamento, os quais implicarão a criação de agências nacionais.

Consideramos, também, que os processos de credenciamento deveriam orientar-se mais para os programas e cursos de graduação e pós-graduação do que para as instituições, e que o credenciamento deveria ser periodicamente renovado em função dos resultados dos programas de avaliação da qualidade.

A garantia de reconhecimento de créditos, graus e títulos obtidos em diferentes sistemas de ensino superior e países exige a garantia da qualidade e do credenciamento das instituições de ensino superior. E, no caso específico de diplomas, a emissão de um Complemento de Diploma – em padrão acordado internacionalmente – contendo informações complementares sobre a estrutura do grau certificado, parece-nos ser consensual para assegurar a transparência.

Um terceiro pressuposto para a mobilidade acadêmica é a existência de financiamento institucional, local, nacional e continental. Não há como promover a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores, entre países e continentes, sem assegurar o financiamento necessário ao seu deslocamento, manutenção, – condição cada vez mais agravada, para nós, brasileiros, pela histórica instabilidade da moeda.

Em 2003, foi instituído o novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que está sendo desenvolvido em parceria com os sistemas estaduais de ensino. Tal sistema tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação e expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O SINAES deverá assegurar, de acordo com seu artigo 2º:

I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e seus cursos;

- II - o caráter público de todos os processos e procedimentos avaliativos;
- III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos; e
- IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo, bem como da sociedade civil, por meio de suas representações.

No artigo 3º prevê, ainda, que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

- I – a missão institucional e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
- III – a responsabilidade social da instituição;
- IV - a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- VI - organização e governo da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados;
- VII - infra-estrutura física;
- VIII - planejamento e avaliação;
- IX – políticas e estratégias de atendimento ao estudante;
- X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (SINAES, 2004).

As diretrizes propostas para o sistema de avaliação brasileiro estão em conformidade com os parâmetros dos sistemas de avaliação existentes hoje no mundo, mas foi proposto para a realidade da educação superior brasileira. Na América Latina, de forma geral, os sistemas de avaliação possuem peculiaridades e semelhanças, contudo, não são convergentes e estão intrinsecamente associados à realidade de cada país.

Dados do Conselho Universitário Ibero-americano (CUIB) apresentam uma idéia geral de como estão os sistemas de avaliação e credenciamento nos países latino-americanos (ANDIFES, 2004). O Chile, por exemplo, iniciou na década de 1990 um sistema de credenciamento obrigatório para universidades e institutos profissionais; a Colômbia criou o sistema nacional de credenciamento para assegurar a sociedade que seus programas de educação superior cumprem com altos níveis de qualidade; na Argentina, em 1996 foi criada a *Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria* (CONEAU), encarregada de coordenar a avaliação e o credenciamento das condições mínimas de qualidade aos programas e instituições; somente em 1998 foi que Cuba criou o Sistema Universitário de Programas de Credenciamento (SUPRA), e em 1999, organizou a Junta de Credenciamento Nacional (JAN), encarregada dos processos de avaliação e credenciamento de programas e instituições de



educação superior; a Costa Rica criou o Sistema Nacional de Credenciamento da Educação Superior (SINAES), de natureza privada.

No México, estabeleceu-se no ano de 2000, o Conselho de Credenciamento da Educação Superior (COPAES), encarregado de credenciar entidades privadas. No mesmo ano, o Equador criou o CONEA, um Conselho Nacional de Avaliação e Credenciamento da educação superior, encarregados de assegurar a qualidade dos programas e instituições de educação superior.

O Paraguai criou, por meio de lei, a Agência Nacional de Avaliação e Credenciamento, em 2003; e a Colômbia, no mesmo ano, por decreto, criou a Comissão Intersetorial de Segurança da Qualidade da Educação Superior (CONACES), que se encarregará de avaliar em caráter obrigatório, as condições mínimas dos programas e instituições de educação superior, exceto as que já tenham obtido credenciamento de alta qualidade.

A Bolívia e a Venezuela ainda aguardam aprovação pelos respectivos parlamentos de um sistema de credenciamento. O projeto boliviano prevê a criação do Conselho Nacional de Credenciamento da Educação Superior (CONAES), e na Venezuela, os estudos da Oficina de Planejamento do Setor Universitário (OPSU) prevêem a criação de um Sistema Nacional de Avaliação e Credenciamento Universitário, denominado SEA.

No ano de 2003, na América Central, constituiu-se o Conselho Centro-americano de Credenciamento (CCA), responsável pelo credenciamento das agências nos países-membros do acordo. Na República Dominicana, uma entidade de caráter privado, denominada Associação para o Auto-estudo e Credenciamento (AADA), é responsável pelos processos de credenciamento.

Os estudos do CUIB indicam, ainda, que os sistemas de credenciamento ibero-americanos têm um marco legal outorgado pelos governos, que certificam e asseguram a qualidade dos programas e instituições de ensino superior da região (ANDIFES, 2004).

Percebe-se, assim, que o sistema de avaliação e credenciamento latino-americano, mesmo que principiante, e carecendo de uma preocupação maior por parte dos governos e instituições, está em processo crescente de desenvolvimento.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reflexão que se fez neste ensaio, permitiu um olhar global sobre o ambiente educacional latino-americano. Concluiu-se que a realidade factual, a despeito das idiosincrasias políticas e econômicas, avança para a necessidade de integralização de um projeto educacional que contemple, entre outras questões também importantes, investimentos financeiros e humanos na pesquisa científica e tecnológica, em sistemas de avaliação, credenciamento e mobilidade estudantil regionais, de tal maneira que possa beneficiar toda a sociedade.

Assim, a educação superior na América Latina tem como desafio maior a busca por opções estratégicas para sua própria reformulação, com vistas à convergência de um ensino superior regional que amplie a atratividade, a competitividade, a mobilidade, e, ao mesmo tempo, assegure melhoria da qualidade, da pertinência social e respeito às culturas nacionais. Sobretudo, que seja inovadora, que permita o estabelecimento de parcerias entre instituições da região, favorecidas, primeiramente, pela aproximação demográfica e, segundo, pela proximidade cultural, lingüística e socioeconômica.

Nas últimas décadas, as exigências impostas pela economia de mercado refletiram intensamente na educação em todos os níveis. Especialmente quando se afirma o modelo de sociedade baseado no conhecimento, implicando investimentos vultosos em educação superior de massa e de qualidade. O novo perfil dos profissionais para suprir as demandas requeridas pelo mercado fundamentado pela alta tecnologia, pela crescente robotização das fábricas e de processos informatizados, mudou radicalmente, e em escalas nem sempre possíveis de serem atendidas pelo atual sistema educacional.

Os países em desenvolvimento, por sua vez, sentem a intensidade do impacto e dificuldade para acompanhar as mudanças. Num cenário de descompasso do crescimento econômico regional com o crescimento econômico mundial, verifica-se que a América Latina é submetida a uma economia de mercado perversa, agravada pela pressão dos países desenvolvidos para que abram suas fronteiras ao livre-comércio, enquanto eles próprios mantêm suas políticas protecionistas.

Fica evidenciado, que os desafios educacionais latino-americanos possuem dimensões muito grandes, a começar pela ampliação e oferta de vagas em todos os níveis do sistema educacional. Melhorar a qualidade da formação docente e do ensino e promover a integração regional são necessidades que exigem ações emergenciais. Pode-se compreender que os recursos aplicados à ampliação quantitativa e qualitativa da educação, em todos os níveis, não podem ser encarados como despesa, mas como investimento necessário ao desenvolvimento integral. Assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação é condição essencial para o desenvolvimento integral, social e econômico das nações.

Na questão fundamental da mobilidade acadêmica, mesmo que satisfeitos todos os pressupostos, o reconhecimento acadêmico de créditos, graus, títulos e diplomas, há que se acordar um sistema internacional compatível para a acumulação e transferência de créditos acadêmicos – semelhante ao *European Credit Transfer System* e a outras experiências de países da América Latina –, que assegure a comparação e a análise da equivalência. A crescente mobilidade de estudantes e profissionais nos blocos regionais e a internacionalização da educação superior demonstram que estão a exigir programas de avaliação da qualidade e processos de credenciamento regionais e internacionais, de instituições de ensino e programas de estudo de graduação e pós-graduação, que assegurem a adequada formação dos estudantes para a prática profissional e o reconhecimento de seus diplomas.

Finalmente, necessário se faz acrescentar que a discussão de propostas sobre a realidade educacional na América Latina e no Caribe seja acompanhada de uma discussão maior sobre o desenvolvimento econômico e social da região, porque são interdependentes e indissociáveis, especialmente porque não é mais concebível às sociedades modernas separarem o desenvolvimento social e o econômico, eles são necessariamente simultâneos e a eficácia econômica não pode ocorrer às custas da eficácia social.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior. In: Reunião Plenária do Conselho Universitário Ibero-americano, 2., 2003, Porto Alegre, *Anais...* Brasília: ANDIFES, 2004, p. 34-37.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) > . Acesso em: 15 de abril de 2005.

INEP. **Censo da Educação Superior de 2003**. Disponível em: <[www.inep.mec.gov.br](http://www.inep.mec.gov.br)>. Acesso em: 02 dez. 2004.

SEGRERA, Francisco López. **El impacto de la globalización y las políticas educativas em los sistemas de educación superior de América Latina y el Caribe**. Disponível em: <<http://168.96.200.17/ar/libros/mollis/lsegrera.pdf>>. Acesso em 05 out. 2004.

SINAIS. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

UNESCO. **L'enseignement supérieur: statistiques 1980 – 1995**. Paris: Unesco, 1998.

YUNUS, Muhammad. **O Banqueiro dos pobres**. São Paulo: Sumus, 2000.

## **Higher education in Latin American: the necessary converge**

### **Abstract**

This paper investigates the current status of higher education and its reflection upon economic and social policies in Latin American countries. The university, as one of the most important social institutions – due to its plurality of ideas, creativity and dynamic nature – produces scientific and technological research which transforms society. The present paper identifies the main evaluation and accreditation systems in the region and points out the necessity to converge Latin American education systems, aiming at strengthening and increasing competition in the region economy, taking as an example what has been happening in Europe with the signing of the Bologna Agreement, which in turn has created a common European higher education Space. To achieve this, it is necessary to encourage scientific and cultural exchange programs, review evaluation and accreditation systems and discuss curricula that allow for academic and professional mobility between Latin American countries.

**Keywords:** Higher Education. Institutional Evaluation. Accreditation. Academic Mobility.